



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RESULTADO DE APREENSÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL IMPUTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ /MG, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE GRANDE PORTE, RESULTADO DE APREENSÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Fernando Rosa Fernandes, Farmacêutico;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública;
- ✓ Daiana dos Reis Silva, Coordenadora do Setor de Limpeza Pública;
- ✓ Bruno Vinícius Pereira, Gerente de Vigilância Sanitária.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí enfrenta desafios significativos na garantia da disponibilidade contínua e adequada de medicamentos essenciais, urgentes e determinados por ordem judicial. A ausência ou escassez desses medicamentos compromete gravemente o atendimento à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para obter tratamento.

A aquisição desses medicamentos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento em saúde pública no município. A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a administração pública tem a responsabilidade de promover e proteger a saúde dos cidadãos.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) estabelece os medicamentos considerados indispensáveis para atender às necessidades básicas de saúde da população. A aquisição desses medicamentos é essencial para garantir que os tratamentos sejam realizados de forma contínua e eficaz, prevenindo complicações e internações hospitalares desnecessárias.

Medicamentos de urgência e emergência são vitais para o atendimento rápido e eficaz em situações que ameaçam a vida dos pacientes, como ataques cardíacos, acidentes graves e outras condições críticas. A pronta disponibilidade desses medicamentos pode ser a diferença entre a vida e a morte.

A judicialização da saúde é uma realidade crescente, e o município tem a obrigação legal de fornecer medicamentos conforme determinação judicial. O não cumprimento dessas ordens resulta em sanções judiciais e prejudica ainda mais os pacientes que já se encontram em situações delicadas de saúde.

A falta de medicamentos na rede municipal de saúde acarreta em sérios prejuízos à saúde pública, dentre eles a descontinuidade dos tratamentos, que quando interrompidos, levam à piora de condições crônicas, aumento de internações e, ainda, aumento de mortes que poderiam ser evitadas com o tratamento adequado.

Os medicamentos dispensados pela Farmácia Básica são fornecidos através de convênio com a União, Governo do Estado e Município, porém não contempla todos os medicamentos necessários para atender a população. Os recursos oriundos deste convênio, não são suficientes para suprir a demanda de medicamentos do município, necessitando complementar a aquisição através de recursos próprios do Município.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Estes medicamentos constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde sob RESOLUÇÃO N° 128/2024, medicamentos de Urgência/Emergência para suprir as Unidades de Saúde e medicamentos objetos de Ordem Judicial imputados ao Município de Santa Rita do Sapucaí.

A aquisição dos medicamentos listados é uma medida imprescindível para garantir a saúde e o bem-estar da população de Santa Rita do Sapucaí/MG. Trata-se de uma ação que visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, cumprindo com os preceitos constitucionais e legais, e respondendo adequadamente às necessidades emergenciais e judiciais. A saúde pública é uma prioridade, e essa contratação é uma resposta necessária e urgente para atender ao interesse público e promover a saúde dos cidadãos.

O Município de Santa Rita do Sapucaí tem enfrentado um aumento constante no número de animais abrigados e animais de grande porte, resultado de apreensões. Muitos desses animais chegam em condições de saúde precárias, necessitando de tratamentos imediatos e contínuos para doenças infecciosas, parasitárias e crônicas. A falta de medicamentos adequados compromete a capacidade do canil de fornecer os cuidados necessários, colocando em risco a saúde dos animais e a sanidade do ambiente.

A aquisição de medicamentos específicos se justifica pela necessidade de garantir a saúde e bem-estar dos animais abrigados, prevenindo surtos de doenças e assegurando um ambiente sanitário. A medida atende ao interesse público ao preservar a saúde dos animais, evitar a disseminação de zoonoses e promover o bem-estar animal, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. Além disso, a aquisição regular e planejada de medicamentos evita situações emergenciais que poderiam demandar recursos financeiros mais elevados.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☒	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

6.1. DOS REQUISITOS



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.1.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando da data de fabricação estabelecido pelo fabricante, validade menor somente será aceita com carta de comprometimento de troca ou o medicamento não será RECEBIDO.

6.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Central de Abastecimento Farmacêutico Almoxarifado**, situado à Av. Frederico de Paula Cunha, 240 - Bairro Maristela, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

Os produtos adquiridos devem, preferencialmente, possuir embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.3.2. Específica:

6.3.2.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado;



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.3.2.2. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em nome da licitante;

6.3.2.3. Para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial deverá ser apresentada a Autorização Especial de Funcionamento, em nome da licitante;

6.3.2.4. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no “DOU” relativa ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”.

6.3.2.5. Todas as documentações apresentadas deverão estar correlacionadas ao item ofertado, caso a licitante apresente cópia deste documento publicada no DOU, esta página deverá estar correlacionada ao item ofertado e destacada, de maneira a facilitar sua localização.

6.3.2.6. A Autorização de Funcionamento de Empresa, a Autorização Especial de Funcionamento de Empresa, Controle e o Registro do Produto poderão ser extraídos pelo site da ANVISA no endereço www.anvisa.gov.br.

6.3.2.7. A documentação exigida no subitem anterior, poderá ser apresentada através de cópia autenticada da publicação no DOU.

6.3.2.8. A documentação que não for possível conferir sua autenticidade pela internet deverá estar devidamente autenticada.

6.3.2.9. Os documentos supra referidos poderão ser exigidos novamente no ato da entrega dos medicamentos, à critério da Secretaria Municipal de Saúde.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Os descritivos e quantitativos dos medicamentos no presente termo foram estimados pela média de pacientes atendidos atualmente e já prevendo seu crescimento conforme ocorrido nos anos anteriores.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	QUANT. TOTAL
1	99001985	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	FR	800
2	99001988	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	1.300
3	99001577	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	300.000
4	99001789	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	800
5	99001558	Ácido fólico 5mg	CD	20.000
6	99002040	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	800
7	99.001.973	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	FR	320
8	99001821	Água para injeção 10 ml	AMP	1.500
9	99001913	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	900
10	99001914	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	4000
11	99001516	Alendronato de sódio 70mg	CD	5.000
12	99001543	Alopurinol 100 mg	CD	40.000
13	99001560	Alopurinol 300 mg	CD	15.000
14	99001269	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	600
15	99000027	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	1.200
16	99001570	Amiodarona 200 mg	CD	20.000
17	99001733	Amitriptilina, cloridrato 25mg	CD	150.000
18	99001856	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	57.200
19	99001514	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	FR	1.000
20	99001532	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	19.200
21	99001513	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	900
22	99001718	Anlodipino besilato 5mg	CD	100.000
23	99001840	Anlodipino besilato 10mg	CD	30.000
24	99001567	Atenolol 50mg	CD	170.000
25	99001851	Azitromicina 500mg	CD	17.200
26	99001846	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco15 ml	FR	1800
27	99001870	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	40
28	99001519	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	230
29	99001920	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	100
30	99001530	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	3.200
31	99001875	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	100
32	99001534	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	25.000
33	99001221	Bromazepam 6 mg	CD	45.000
34	99000636	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	400
35	99001696	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	1.000
36	99001153	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	15.000
37	99002025	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	50.000
38	99001922	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	300
39	99001905	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	800
40	99001552	Captopril 25mg	CD	200.000
41	99002026	Captopril 50 mg	CD	10.000
42	99001575	Carbamazepina 200mg	CD	150.000
43	99001509	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	100
44	99001537	Carbonato de lítio 300mg	CD	50.000
45	99001518	Carvedilol 12,5mg	CD	90.000
46	99001498	Carvedilol 3,125mg	CD	60.000
47	99001721	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	400

Handwritten signature and date 21/10/8



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

48	99001499	Cefalexina 500mg	CD	47.200
49	99001823	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	FR	300
50	99002027	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	FR	300
51	99000638	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	BIS	500
52	99001667	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	21.000
53	99001266	Cinarizina 25 mg	CD	30.000
54	99001847	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	20.000
55	99001225	Citalopram 20 mg	CD	250.000
56	99001520	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	25.000
57	99001267	Clonazepam 0,5 mg	CD	40.000
58	99001633	Clonazepam 2 mg	CD	180.000
59	99001926	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	200
60	99001268	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	100
61	99001931	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	1000
62	99001928	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID.	400
63	99001929	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID.	560
64	99001930	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID.	660
65	99001927	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	100
66	99001505	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	25.000
67	99001535	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	15.000
68	99001816	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	600
69	99001826	Desogestrel 75 mcg	CD	13.000
70	99001607	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	2.000
71	99002028	Dexametasona 4 mg	CD	7.000
72	99001507	Diazepam 5 mg	CD	10.000
73	99001576	Diazepam 10 mg	CD	100.000
74	99001409	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	950
75	99001276	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	1.000
76	99001549	Digoxina 0,25 mg	CD	8.000
77	99001159	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	30.000
78	99001564	Dipirona sódica 500 mg	CD	80.000
79	99001529	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	2.000
80	99002029	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	1.000
81	99000061	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	400
82	99002030	Domperidona 10 mg	CD	100.000
83	99001877	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	100.000
84	99001528	Enalapril, maleato 10 mg	CD	90.000
85	99001555	Enalapril, maleato 20 mg	CD	400.000
86	99001522	Espironolactona 25mg	CD	100.000
87	99001935	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	15.000
88	99001796	Fenitoína sódica 100 mg	CD	60.000
89	99001536	Fenobarbital sódico 100 mg	CD	70.000
90	99001869	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	250
91	99002031	Finasterida 5 mg	CD	60.000
92	99001798	Fluconazol 150 mg cápsula	CD	2.200
93	99001571	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	200.000
94	99001852	Furosemida 40 mg	CD	150.000
95	99001936	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	CD	300
96	99001526	Glibenclamida 5 mg	CD	100.000
97	99002032	Gliclazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	160.000
98	99001805	Gliclazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	300.000
99	99001937	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	AMP	200
100	99001938	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	AMP	200
101	99001989	Glimepirida 2 mg	CD	80.000
102	99001506	Haloperidol 1 mg	CD	8.000



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

103	99001503	Haloperidol 5 mg	CD	20.000
104	99001501	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	1.000
105	99001691	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	200
106	99001523	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	50.000
107	99000642	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	200
108	99000643	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	400
109	99001527	Hidroclorotiazida 25mg	CD	50.000
110	99001455	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	200
111	99001493	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	2.000
112	99001848	Ibuprofeno 600 mg	CD	40.000
113	99001673	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	15.000
114	99001801	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	1.400
115	99001538	Isossorbida, mononitrato 40mg	CD	10.000
116	99001781	Ivermectina 6 mg	CD	740
117	99001515	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	CD	80.000
118	99001524	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	CD	80.000
119	99001419	Levomepromazina 100 mg	CD	30.000
120	99001420	Levomepromazina 25 mg	CD	30.000
121	99001578	Levotiroxina sodica 25 mcg	CD	100.000
122	99001583	Levotiroxina sodica 50 mcg	CD	100.000
123	99001173	Levotiroxina sodica 75mcg	CD	100.000
124	99001582	Levotiroxina sodica 100 mcg	CD	50.000
125	99001825	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g Pomada30 g	BI	100
126	99002033	Lidocaína, cloridrato 2% Frasco 20 ml	FR	172
127	99001834	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	UN	500
128	99001525	Loratadina 10 mg	CD	12.000
129	99001223	Lorazepam 2 mg	CD	40.000
130	99001828	Losartana 25 mg	CD	80.000
131	99001955	Losartana 50mg	CD	50.000
132	99001897	Meloxicam 15 mg	CD	15.000
133	99001561	Metformina, cloridrato 850 mg	CD	40.000
134	99001845	Metildopa 250 mg	CD	20.000
135	99001958	Metoclopramida, cloridrato 10mg	CD	4.000
136	99001941	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	AMP	1500
137	99001811	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberação prolongada	CD	50.000
138	99001568	Metronidazol 250mg	CD	9.000
139	99001898	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	BI	250
140	99001942	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	BI	300
141	99001881	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	BI	300
142	99002034	Morfina 10 mg	CD	1.000
143	99000646	Multivitaminas e sais minerais	CD	60.000
144	99001295	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	BI	1.720
145	99001650	Nifedipina 20 mg	CD	50.000
146	99001668	Nimesulida 100 mg	CD	30.000
147	99001900	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	FR	100
148	99001858	Nitrofurantoína 100 mg	CD	8.000
149	99001289	Norfloxacino 400 mg	CD	3.000
150	99001854	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	CD	18.000
151	99001855	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	CD	9.000
152	99001669	Olanzapina 10 mg	CD	50.000
153	99001540	Omeprazol 20mg	CD	200.120
154	99001884	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	FR	1.000
155	99001963	Paracetamol 500mg	CD	30.000
156	99001510	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50
157	99001511	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

158	99001879	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	900
159	99001843	Prednisona 5 mg	CD	30.000
160	99001546	Prednisona 20mg	CD	30.120
161	99001792	Prometazina 25 mg	CD	15.000
162	99001888	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	200
163	99001171	Propatilnitrato 10 mg	CD	20.000
164	99001797	Propranolol, cloridrato 40 mg	CD	50.000
165	99001670	Quetiapina 100 mg	CD	200.000
166	99001671	Quetiapina 25 mg	CD	200.000
167	99001991	Retinol acetato 50.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	800
168	99001992	Risperidona 2 mg	CD	100.000
169	99001966	Sais de reidratação oral pó para preparação	UN	4.000
170	99001891	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	FR	100
171	99001224	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	200.000
172	99001892	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	800
173	99001874	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	300.000
174	99001437	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	200
175	99001541	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	12.000
176	99001544	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	FR	150
177	99001569	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	300
178	99.001.559	Sulfato ferroso 40 mg	CD	30.000
179	99.001.734	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	61.800
180	99.001.779	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	100
181	99.000.034	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	200
182	99.001.983	Tioridazina 100 mg	CD	3.000
183	99.001.512	Valproato de sódio 250 mg	CD	70.000
184	99.001.770	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	FR	600
185	99.001.521	Varfarina sódica 5 mg	CD	20.000
186	99.001.548	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	4.000
187	99.000.359	Vitaminas do complexo B	CD	51.800
188	99.001.496	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	100.000
189	99.001.679	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	150
190	99.001.818	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	UNID	400
191	99.001.820	Hidrogel Pomada 25g a 30g	BIS	500
192	99.001.817	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	UNID	500
193	99.001.472	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	UNID	300
194	99.001.601	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	900
195	99.001.467	Baclofeno 10 g	CD	3.600
196	99.001.838	Crestor® 20 mg	CD	720
197	99.001.774	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	CD	1.080
198	99.001.497	Mirabegrona 50 mg	CD	360
199	99.001.495	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	TU	150
200	99.001.713	Omalizumabe 150 mg	FR	100
201	99.001.962	Oxcarbazepina 600 mg	CD	1440
202	99.001.468	Tizanidina 2 mg	CD	2160
203	99.001.895	Vastarel® 35 mg	CD	720
204	99.002.047	ACIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml 5 ml INJ	AMP	500
205	99.002.048	CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml INJ	AMP	1200
206	99.002.049	MELOXICAM 15mg /1,5 ml Ampola	AMP	120
207	99.002.050	DOXICICLINA 100mg	CD	7200
208	99.002.051	TRAMADOL 50mg/ml	Amp	6000
209	99.002.052	SULFATO DE VINCISTINA 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fr	180
210	99.002.053	TOBRAMICINA COLÍRIO 3mg/ml 5ml	Fr	36



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 2.656.056,1988 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	TOTAL
1	99001985	Acebrofilina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	FR	800	R\$ 9,5800	R\$ 7.664,0000
2	99001988	Acebrofilina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	1.300	R\$ 9,5923	R\$ 12.469,9900
3	99001577	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	300.000	R\$ 0,0580	R\$ 17.400,0000
4	99001789	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	800	R\$ 6,6967	R\$ 5.357,3600
5	99001558	Ácido fólico 5mg	CD	20.000	R\$ 0,0890	R\$ 1.780,0000
6	99002040	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	800	R\$ 6,1173	R\$ 4.893,8400
7	99001973	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco 100 ml	FR	320	R\$ 5,6125	R\$ 1.796,0000
8	99001821	Água para injeção 10 ml	AMP	1.500	R\$ 0,6399	R\$ 959,8500
9	99001913	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	900	R\$ 3,2948	R\$ 2.965,3200
10	99001914	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	4000	R\$ 0,5667	R\$ 2.266,8000
11	99001516	Alendronato de sodio 70mg	CD	5.000	R\$ 0,4433	R\$ 2.216,5000
12	99001543	Alopurinol 100 mg	CD	40.000	R\$ 0,1833	R\$ 7.332,0000
13	99001560	Alopurinol 300 mg	CD	15.000	R\$ 0,3463	R\$ 5.194,5000
14	99001269	Ambroxol, Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	600	R\$ 7,5867	R\$ 4.552,0200
15	99000027	Ambroxol, Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	1.200	R\$ 9,0123	R\$ 10.814,7600
16	99001570	Amiodarona 200 mg	CD	20.000	R\$ 0,4833	R\$ 9.666,0000
17	99001733	Amitriptilina, cloridrato 25mg	CD	150.000	R\$ 0,0783	R\$ 11.745,0000
18	99001856	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	57.200	R\$ 0,5233	R\$ 29.932,7600
19	99001514	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/mL Frasco 60mL	FR	1.000	R\$ 7,0638	R\$ 7.063,8000
20	99001532	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	19.200	R\$ 4,8633	R\$ 93.375,3600
21	99001513	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	900	R\$ 27,6300	R\$ 24.867,0000
22	99001718	Anlodipino besilato 5mg	CD	100.000	R\$ 0,0578	R\$ 5.780,0000
23	99001840	Anlodipino besilato 10mg	CD	30.000	R\$ 0,1033	R\$ 3.099,0000
24	99001567	Atenolol 50mg	CD	170.000	R\$ 0,1185	R\$ 20.145,0000
25	99001851	Azitromicina 500mg	CD	17.200	R\$ 1,0673	R\$ 18.357,5600
26	99001846	Azitromicina 40mg/ml (600mg) pó para suspensão oral Frasco15 ml	FR	1800	R\$ 8,0540	R\$ 14.497,2000
27	99001870	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	40	R\$ 27,5425	R\$ 1.101,7000
28	99001519	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	230	R\$ 29,9333	R\$ 6.884,6590
29	99001920	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	100	R\$ 27,7148	R\$ 2.771,4800
30	99001530	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	3.200	R\$ 8,7356	R\$ 27.953,9200
31	99001875	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	100	R\$ 7,6833	R\$ 768,3300
32	99001534	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	25.000	R\$ 0,3033	R\$ 7.582,5000
33	99001221	Bromazepam 6 mg	CD	45.000	R\$ 0,2340	R\$ 10.530,0000
34	99000636	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	400	R\$ 1,5887	R\$ 635,4800
35	99001696	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	1.000	R\$ 2,3087	R\$ 2.308,7000
36	99001153	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	15.000	R\$ 0,7933	R\$ 11.899,5000
37	99002025	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	50.000	R\$ 0,5077	R\$ 25.385,0000
38	99001922	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	300	R\$ 1,5575	R\$ 467,2500
39	99001905	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	800	R\$ 2,5900	R\$ 2.072,0000
40	99001552	Captopril 25mg	CD	200.000	R\$ 0,0443	R\$ 8.860,0000
41	99002026	Captopril 50 mg	CD	10.000	R\$ 0,3143	R\$ 3.143,0000
42	99001575	Carbamazepina 200mg	CD	150.000	R\$ 0,3157	R\$ 47.355,0000
43	99001509	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	100	R\$ 8,9267	R\$ 892,6700



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

44	99001537	Carbonato de lítio 300mg	CD	50.000	R\$ 0,3167	R\$ 15.835,0000
45	99001518	Carvedilol 12,5mg	CD	90.000	R\$ 0,1265	R\$ 11.385,0000
46	99001498	Carvedilol 3,125mg	CD	60.000	R\$ 0,1615	R\$ 9.690,0000
47	99001721	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	400	R\$ 11,0187	R\$ 4.407,4800
48	99001499	Cefalexina 500mg	CD	47.200	R\$ 0,6433	R\$ 30.363,7600
49	99001823	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	FR	300	R\$ 10,8733	R\$ 3.261,9900
50	99002027	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	FR	300	R\$ 5,8750	R\$ 1.762,5000
51	99000638	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	BIS	500	R\$ 4,1800	R\$ 2.090,0000
52	99001667	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	21.000	R\$ 0,3525	R\$ 7.402,5000
53	99001266	Cinazina 25 mg	CD	30.000	R\$ 0,4200	R\$ 12.600,0000
54	99001847	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	20.000	R\$ 0,2893	R\$ 5.786,0000
55	99001225	Citalopram 20 mg	CD	250.000	R\$ 0,1420	R\$ 35.500,0000
56	99001520	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	25.000	R\$ 0,9613	R\$ 24.032,5000
57	99001267	Clonazepam 0,5 mg	CD	40.000	R\$ 0,0863	R\$ 3.452,0000
58	99001633	Clonazepam 2 mg	CD	180.000	R\$ 0,1035	R\$ 18.630,0000
59	99001926	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	200	R\$ 3,2767	R\$ 655,3400
60	99001268	Cloreto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	100	R\$ 5,1167	R\$ 511,6700
61	99001931	Cloreto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	1000	R\$ 8,2023	R\$ 8.202,3000
62	99001928	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID	400	R\$ 3,9230	R\$ 1.569,2000
63	99001929	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID	560	R\$ 4,6825	R\$ 2.622,2000
64	99001930	Cloreto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID	660	R\$ 5,8050	R\$ 3.831,3000
65	99001927	Cloreto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	100	R\$ 0,6598	R\$ 65,9800
66	99001505	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	25.000	R\$ 0,4168	R\$ 10.420,0000
67	99001535	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	15.000	R\$ 0,3175	R\$ 4.762,5000
68	99001816	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	600	R\$ 16,3267	R\$ 9.796,0200
69	99001826	Desogestrel 75 mcg	CD	13.000	R\$ 0,2597	R\$ 3.376,1000
70	99001607	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	2.000	R\$ 2,3667	R\$ 4.733,4000
71	99002028	Dexametasona 4 mg	CD	7.000	R\$ 0,2461	R\$ 1.722,7000
72	99001507	Diazepam 5 mg	CD	10.000	R\$ 0,1373	R\$ 1.373,0000
73	99001576	Diazepam 10 mg	CD	100.000	R\$ 0,0977	R\$ 9.770,0000
74	99001409	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	950	R\$ 1,0883	R\$ 1.033,8850
75	99001276	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	1.000	R\$ 1,2900	R\$ 1.290,0000
76	99001549	Digoxina 0,25 mg	CD	8.000	R\$ 0,2000	R\$ 1.600,0000
77	99001159	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	30.000	R\$ 0,2934	R\$ 8.802,0000
78	99001564	Dipirona sódica 500 mg	CD	80.000	R\$ 0,4543	R\$ 36.344,0000
79	99001529	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	2.000	R\$ 1,9233	R\$ 3.846,6000
80	99002029	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	1.000	R\$ 1,4200	R\$ 1.420,0000
81	99000061	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	400	R\$ 12,1800	R\$ 4.872,0000
82	99002030	Domperidona 10 mg	CD	100.000	R\$ 0,1383	R\$ 13.830,0000
83	99001877	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	100.000	R\$ 0,1033	R\$ 10.330,0000
84	99001528	Enalapril, maleato 10 mg	CD	90.000	R\$ 0,0460	R\$ 4.140,0000
85	99001555	Enalapril, maleato 20 mg	CD	400.000	R\$ 0,0650	R\$ 26.000,0000
86	99001522	Espironolactona 25mg	CD	100.000	R\$ 0,1673	R\$ 16.730,0000
87	99001935	Etinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	15.000	R\$ 1,5945	R\$ 23.917,5000
88	99001796	Fenitoína sódica 100 mg	CD	60.000	R\$ 0,1483	R\$ 8.898,0000
89	99001536	Fenobarbital sódico 100 mg	CD	70.000	R\$ 0,1996	R\$ 13.972,0000
90	99001869	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	250	R\$ 4,8243	R\$ 1.206,0750
91	99002031	Finasterida 5 mg	CD	60.000	R\$ 0,3953	R\$ 23.718,0000
92	99001798	Fluconazol 150 mg cápsula	CD	2.200	R\$ 0,6200	R\$ 1.364,0000
93	99001571	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	200.000	R\$ 0,1037	R\$ 20.740,0000
94	99001852	Furosemida 40 mg	CD	150.000	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,0000
95	99001936	Furosemida 10 mg/ml inj Amp 2ml	CD	300	R\$ 1,5967	R\$ 479,0100
96	99001526	Glibenclamida 5 mg	CD	100.000	R\$ 0,0447	R\$ 4.470,0000
97	99002032	Gliclazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	160.000	R\$ 0,1763	R\$ 28.208,0000
98	99001805	Gliclazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	300.000	R\$ 0,3430	R\$ 102.900,0000
99	99001937	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	AMP	200	R\$ 0,6883	R\$ 137,6600
100	99001938	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	AMP	200	R\$ 0,9433	R\$ 188,6600
101	99001989	Glimepirida 2 mg	CD	80.000	R\$ 0,1800	R\$ 14.400,0000
102	99001506	Haloperidol 1 mg	CD	8.000	R\$ 0,1897	R\$ 1.517,6000
103	99001503	Haloperidol 5 mg	CD	20.000	R\$ 0,2067	R\$ 4.134,0000
104	99001501	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	1.000	R\$ 6,2907	R\$ 6.290,7000
105	99001691	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	200	R\$ 1,9057	R\$ 381,1400



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

106	99001523	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	50.000	R\$ 0,4730	R\$ 23.650,0000
107	99000642	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	200	R\$ 3,6167	R\$ 723,3400
108	99000643	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	400	R\$ 5,0833	R\$ 2.033,3200
109	99001527	Hidroclorotiazida 25mg	CD	50.000	R\$ 0,0390	R\$ 1.950,0000
110	99001455	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	200	R\$ 4,8100	R\$ 962,0000
111	99001493	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	2.000	R\$ 3,5123	R\$ 7.024,6000
112	99001848	Ibuprofeno 600 mg	CD	40.000	R\$ 0,3247	R\$ 12.988,0000
113	99001673	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	15.000	R\$ 0,5033	R\$ 7.549,5000
114	99001801	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	1.400	R\$ 1,2800	R\$ 1.792,0000
115	99001538	Isossorbida, mononitrato 40mg	CD	10.000	R\$ 0,3177	R\$ 3.177,0000
116	99001781	Ivermectina 6 mg	CD	740	R\$ 0,6950	R\$ 514,3000
117	99001515	Levodopa + benserazida, cloridrato 100mg+25mg	CD	80.000	R\$ 1,5433	R\$ 123.464,0000
118	99001524	Levodopa + benserazida, cloridrato 200mg+50mg	CD	80.000	R\$ 2,8167	R\$ 225.336,0000
119	99001419	Levomepromazina 100 mg	CD	30.000	R\$ 0,7100	R\$ 21.300,0000
120	99001420	Levomepromazina 25 mg	CD	30.000	R\$ 0,7500	R\$ 22.500,0000
121	99001578	Levotiroxina sodica 25 mcg	CD	100.000	R\$ 0,1950	R\$ 19.500,0000
122	99001583	Levotiroxina sodica 50 mcg	CD	100.000	R\$ 0,2350	R\$ 23.500,0000
123	99001173	Levotiroxina sodica 75mcg	CD	100.000	R\$ 0,2745	R\$ 27.450,0000
124	99001582	Levotiroxina sodica 100 mcg	CD	50.000	R\$ 0,2233	R\$ 11.165,0000
125	99001825	Lidocaína, cloridrato 20 mg/g Pomada 30 g	BI	100	R\$ 4,9607	R\$ 496,0700
126	99002033	Lidocaína, cloridrato 2% Frasco 20 ml	FR	172	R\$ 8,0793	R\$ 1.389,6396
127	99001834	Loratadina 1 mg/ml Frasco 100 ml	UN	500	R\$ 6,5900	R\$ 3.295,0000
128	99001525	Loratadina 10 mg	CD	12.000	R\$ 0,1297	R\$ 1.556,4000
129	99001223	Lorazepam 2 mg	CD	40.000	R\$ 0,1456	R\$ 5.824,0000
130	99001828	Losartana 25 mg	CD	80.000	R\$ 0,4050	R\$ 32.400,0000
131	99001955	Losartana 50mg	CD	50.000	R\$ 0,0930	R\$ 4.650,0000
132	99001897	Meloxicam 15 mg	CD	15.000	R\$ 0,1243	R\$ 1.864,5000
133	99001561	Metformina, cloridrato 850 mg	CD	40.000	R\$ 0,1663	R\$ 6.652,0000
134	99001845	Metildopa 250 mg	CD	20.000	R\$ 0,5848	R\$ 11.696,0000
135	99001958	Metoclopramida, cloridrato 10mg	CD	4.000	R\$ 0,1117	R\$ 446,8000
136	99001941	Metoclopramida 5 mg/ml inj Amp 2 ml	AMP	1500	R\$ 1,1875	R\$ 1.781,2500
137	99001811	Metoprolol succinato 50mg comprimido de liberaçã prolongada	CD	50.000	R\$ 0,4803	R\$ 24.015,0000
138	99001568	Metronidazol 250mg	CD	9.000	R\$ 0,2067	R\$ 1.860,3000
139	99001898	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g Bisnaga 50 g com aplicador	BI	250	R\$ 7,4333	R\$ 1.858,3250
140	99001942	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme dermatológico 28 g	BI	300	R\$ 5,6200	R\$ 1.686,0000
141	99001881	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme vaginal 80 g	BI	300	R\$ 8,2740	R\$ 2.482,2000
142	99002034	Morfina 10 mg	CD	1.000	R\$ 1,2600	R\$ 1.260,0000
143	99000646	Multivitaminas e sais minerais	CD	60.000	R\$ 0,1575	R\$ 9.450,0000
144	99001295	Neomicina sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g Bisnaga 10 g	BI	1.720	R\$ 4,0423	R\$ 6.952,7560
145	99001650	Nifedipina 20 mg	CD	50.000	R\$ 0,1680	R\$ 8.400,0000
146	99001668	Nimesulida 100 mg	CD	30.000	R\$ 0,0950	R\$ 2.850,0000
147	99001900	Nimesulida 50 mg/ml susp oral Frasco 15 ml	FR	100	R\$ 2,1067	R\$ 210,6700
148	99001858	Nitrofurantoína 100 mg	CD	8.000	R\$ 0,2863	R\$ 2.290,4000
149	99001289	Norfloxacina 400 mg	CD	3.000	R\$ 0,4267	R\$ 1.280,1000
150	99001854	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	CD	18.000	R\$ 0,3995	R\$ 7.191,0000
151	99001855	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	CD	9.000	R\$ 0,7675	R\$ 6.907,5000
152	99001669	Olanzapina 10 mg	CD	50.000	R\$ 1,7667	R\$ 88.335,0000
153	99001540	Omeprazol 20mg	CD	200.120	R\$ 0,0801	R\$ 16.029,6120
154	99001884	Paracetamol 200 mg/ml solução oral Frasco 15 ml	FR	1.000	R\$ 2,0733	R\$ 2.073,3000
155	99001963	Paracetamol 500mg	CD	30.000	R\$ 0,1567	R\$ 4.701,0000
156	99001510	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50	R\$ 6,3475	R\$ 317,3750
157	99001511	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50	R\$ 8,9475	R\$ 447,3750
158	99001879	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	900	R\$ 6,2540	R\$ 5.628,6000
159	99001843	Prednisona 5 mg	CD	30.000	R\$ 0,1173	R\$ 3.519,0000
160	99001546	Prednisona 20mg	CD	30.120	R\$ 0,2235	R\$ 6.731,8200
161	99001792	Prometazina 25 mg	CD	15.000	R\$ 0,2411	R\$ 3.616,5000
162	99001888	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	200	R\$ 3,2533	R\$ 650,6600



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

163	99001171	Propatilnitrato 10 mg	CD	20.000	R\$ 0,4567	R\$ 9.134,0000
164	99001797	Propranolol, cloridrato 40 mg	CD	50.000	R\$ 0,0533	R\$ 2.665,0000
165	99001670	Quetiapina 100 mg	CD	200.000	R\$ 0,3930	R\$ 78.600,0000
166	99001671	Quetiapina 25 mg	CD	200.000	R\$ 0,1380	R\$ 27.600,0000
167	99001991	Retinol acetato 50.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	800	R\$ 8,2928	R\$ 6.634,2400
168	99001992	Risperidona 2 mg	CD	100.000	R\$ 0,1333	R\$ 13.330,0000
169	99001966	Sais de reidratação oral pó para preparação	UN	4.000	R\$ 1,2295	R\$ 4.918,0000
170	99001891	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	FR	100	R\$ 15,1967	R\$ 1.519,6700
171	99001224	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	200.000	R\$ 0,1793	R\$ 35.860,0000
172	99001892	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	800	R\$ 2,0950	R\$ 1.676,0000
173	99001874	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	300.000	R\$ 0,1086	R\$ 32.580,0000
174	99001437	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	200	R\$ 5,8033	R\$ 1.160,6600
175	99001541	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	12.000	R\$ 0,2467	R\$ 2.960,4000
176	99001544	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	FR	150	R\$ 5,3060	R\$ 795,9000
177	99001569	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	300	R\$ 2,8700	R\$ 861,0000
178	99.001.559	Sulfato ferroso 40 mg	CD	30.000	R\$ 0,0867	R\$ 2.601,0000
179	99.001.734	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	61.800	R\$ 0,4390	R\$ 27.130,2000
180	99.001.779	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	100	R\$ 2,5420	R\$ 254,2000
181	99.000.034	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	200	R\$ 14,0453	R\$ 2.809,0600
182	99.001.983	Tioridazina 100 mg	CD	3.000	R\$ 1,7400	R\$ 5.220,0000
183	99.001.512	Valproato de sódio 250 mg	CD	70.000	R\$ 0,5267	R\$ 36.869,0000
184	99.001.770	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	FR	600	R\$ 4,7607	R\$ 2.856,4200
185	99.001.521	Varfarina sódica 5 mg	CD	20.000	R\$ 0,2375	R\$ 4.750,0000
186	99.001.548	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	4.000	R\$ 0,3490	R\$ 1.396,0000
187	99.000.359	Vitaminas do complexo B	CD	51.800	R\$ 0,2225	R\$ 11.525,5000
188	99.001.496	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	100.000	R\$ 0,1800	R\$ 18.000,0000
189	99.001.679	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	150	R\$ 75,7067	R\$ 11.356,0050
190	99.001.818	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	UNID	400	R\$ 29,4300	R\$ 11.772,0000
191	99.001.820	Hidrogel Pomada 25g a 30g	BIS	500	R\$ 56,4500	R\$ 28.225,0000
192	99.001.817	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	UNID	500	R\$ 27,1500	R\$ 13.575,0000
193	99.001.472	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	UNID	300	R\$ 30,4800	R\$ 9.144,0000
194	99.001.601	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	900	R\$ 5,4000	R\$ 4.860,0000
195	99.001.467	Baclofeno 10 g	CD	3.600	R\$ 0,2167	R\$ 780,1200
196	99.001.838	Crestor® 20mg	CD	720	R\$ 11,6173	R\$ 8.364,4560
197	99.001.774	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	CD	1.080	R\$ 1,9667	R\$ 2.124,0360
198	99.001.497	Mirabegrona 50 mg	CD	360	R\$ 6,3173	R\$ 2.274,2280
199	99.001.495	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bisnaga 60g	TU	150	R\$ 6,9497	R\$ 1.042,4550
200	99.001.713	Omalizumabe 150 mg	FR	100	R\$ 2.121,3550	R\$ 212.135,5000
201	99.001.962	Oxcarbazepina 600 mg	CD	1440	R\$ 2,9450	R\$ 4.240,8000
202	99.001.468	Tizanidina 2 mg	CD	2160	R\$ 1,0600	R\$ 2.289,6000
203	99.001.895	Vastarel® 35 mg	CD	720	R\$ 2,2363	R\$ 1.610,1360
204	99.002.047	ACIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml 5 ml INJ	AMP	500	R\$ 8,1469	R\$ 4.073,4500
205	99.002.048	CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml INJ	AMP	1200	R\$ 4,4233	R\$ 5.307,9600
206	99.002.049	MELOXICAM 15mg /1,5 ml Ampola	AMP	120	R\$ 5,4993	R\$ 659,9160
207	99.002.050	DOXICICLINA 100mg	CD	7200	R\$ 1,1203	R\$ 8.066,1600
208	99.002.051	TRAMADOL 50mg/ml	Amp	6000	R\$ 4,3461	R\$ 26.076,6000
209	99.002.052	SULFATO DE VINCRISTINA 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fr	180	R\$ 56,0233	R\$ 10.084,1940
210	99.002.053	TOBRAMICINA COLÍRIO 3mg/ml 5ml	Fr	36	R\$ 23,3067	R\$ 839,0412

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que

[Handwritten signature]



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ampliara as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Alto
02	Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Alto
03	Problemas de logística durante o transporte	Média	Médio



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

04	Escassez de fornecedores disponíveis	Baixa	Alto
05	Não conformidade com as normas sanitárias	Baixa	Alto
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com "ALTA" ou "MÉDIA" na Probabilidade e "ALTA" no Impacto.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação exigida antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico	

Risco 02:	Atraso na entrega dos insumos para atendimento a pacientes da rede municipal no âmbito do SUS do município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Interrupção dos atendimentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.	Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.	Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos medicamentos.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Danos	
Atrasos e/ou interrupção do fornecimento de medicamentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.	Fornecedor contratado.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.	Fornecedor contratado.

Risco 04:	Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Dificuldade em encontrar fornecedores próximos ao município e que cumpra com o prazo estipulado de entrega.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.	Secretaria solicitante.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Ampla divulgação do Edital de Licitação.	Equipe do setor de licitação.

Risco 05:	Não conformidade com as normas sanitárias.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Risco de danos à saúde dos beneficiários.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Exigir documentos de conformidade sanitária dos fornecedores.	Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do edital de licitação.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Realizar inspeções nos produtos recebidos e estabelecer protocolos de descarte seguro em casos de não conformidade.	Vigilância sanitária e fiscal do contrato.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadraram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos visam garantir o fornecimento eficaz e de qualidade aos pacientes da rede pública de saúde de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Alguns dos principais resultados esperados são:

1. Garantir o fornecimento regular e contínuo de medicamentos, assegurando a disponibilidade para a realização dos tratamentos médicos.
2. Minimizar as interrupções nos tratamentos de saúde causadas pela falta de medicamentos, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento e a segurança dos pacientes.

Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos são centrados na melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo o bem-estar e a saúde dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A contratação de uma empresa para fornecimento de medicamentos pode acarretar diversos impactos



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação. Alguns dos principais impactos ambientais são:

1. **Geração de Resíduos:** A utilização de medicamentos pode resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens, especialmente de embalagens plásticas e materiais descartáveis.
2. **Impacto na Biodiversidade:** O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados pode resultar em contaminação ambiental, afetando corpos d'água, solo e organismos vivos.

Para mitigar esses impactos, a administração pública pode adotar medidas como:

1. Implementar programas de reciclagem nas unidades de saúde para garantir o descarte adequado das embalagens.
2. Estabelecer um programa de descarte seguro de medicamentos, com pontos de coleta nas unidades de saúde.
3. Garantir que os medicamentos sejam incinerados ou tratados de acordo com as normas ambientais, evitando a contaminação do meio ambiente.
4. Educar a população sobre como descartar medicamentos de forma segura.

Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais associados à contratação de empresas fornecedoras de medicamentos e promover práticas mais sustentáveis na gestão pública.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

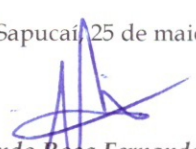


É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de maio de 2024.


Fernando Rosa Fernandes
Farmacêutico



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública

Daiana dos Reis Silva
Coordenadora do Setor de Limpeza Pública

Bruno Vinícius Pereira
Gerente de Vigilância Sanitária

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Alexandre Dias Kimura
Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD 2024	ESPRITO SANTO DOURADO	CACHOEIR A DE MINAS	BPS	BPS	Compras Gov.	Análise Mais	INTERNET	INTERNET II	FORNEC. PARTIC.	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
1	Acetbrolina 25 mg/5ml xpe ped. Frasco120ml	FR	800	R\$ 7,2500	R\$ 7,3800	R\$ 10,2900	R\$ 11,2000						R\$ 9,5800
2	Acetbrolina 50 mg/5ml xpe ad. Frasco 120ml	FR	1.300	R\$ 7,3800	R\$ 8,8570	R\$ 12,5400							R\$ 9,5923
3	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	CD	300.000	R\$ 0,0450	R\$ 0,0600					R\$ 0,0691			R\$ 0,0580
4	Ácido ascórbico 200 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	800		R\$ 6,5400	R\$ 8,6000				R\$ 4,9500			R\$ 6,6967
5	Ácido fólico 5mg	CD	20.000	R\$ 0,0400	R\$ 0,0500	R\$ 0,1158				R\$ 0,1500			R\$ 0,0890
6	Ácido Fólico 0,2mg/ml gotas 30ml	FR	800		R\$ 5,0500	R\$ 5,8720				R\$ 7,4300			R\$ 6,1173
7	Ácidos graxos essenciais (vitamina A e E / lecitina de soja) Frasco100 ml	FR	200			R\$ 3,5900	R\$ 7,5900	R\$ 7,6600		R\$ 3,6100			R\$ 5,6125
8	Água para injeção 10 ml	AMP	1.500		R\$ 0,4796	R\$ 0,6400				R\$ 0,8000			R\$ 0,6399
9	Albendazol 400 mg/ml suspensão oral Frasco 10 ml	FR	900	R\$ 1,2890	R\$ 1,8400	R\$ 1,9000				R\$ 8,1500			R\$ 3,2948
10	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CD	4000		R\$ 0,5400	R\$ 0,5500				R\$ 0,6100			R\$ 0,5667
11	Alendronato de sódio 70mg	CD	5.000		R\$ 0,3200	R\$ 0,4400				R\$ 0,5700			R\$ 0,4433
12	Alopurinol 100 mg	CD	40.000		R\$ 0,2100					R\$ 0,1900			R\$ 0,1833
13	Alopurinol 300 mg	CD	15.000	R\$ 0,2600	R\$ 0,3190					R\$ 0,4600			R\$ 0,3463
14	Ambroxol. Cloridrato 15 mg/5ml xpe ped. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	600		R\$ 3,2000	R\$ 4,4600				R\$ 15,1000			R\$ 7,5867
15	Ambroxol. Cloridrato 30 mg/5ml xpe ad. Frasco 120 ml (sem açúcar)	FR	1.200		R\$ 3,3000	R\$ 6,4870				R\$ 17,2500			R\$ 9,0123
16	Amiodarona 200 mg	CD	20.000	R\$ 0,4320	R\$ 0,3580	R\$ 0,6600							R\$ 0,4833
17	Amirtripilina, cloridrato 25mg	CD	150.000	R\$ 0,0410	R\$ 0,0600					R\$ 0,1340			R\$ 0,0783
18	Amoxicilina 500mg Cápsula	CD	50.000		R\$ 0,3500					R\$ 0,5400			R\$ 0,5233
19	Amoxicilina p6 para suspensão oral 50mg/ml. Frasco 60ml	FR	1.000		R\$ 4,4550	R\$ 5,9100	R\$ 6,0500			R\$ 11,8400			R\$ 7,0638
20	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CD	12.000		R\$ 3,0900	R\$ 5,2100	R\$ 6,2900						R\$ 4,8633
21	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 50 mg/ml / 12,5mg/ml suspensão oral Frasco 75 ml	FR	900	R\$ 24,5000	R\$ 25,4900	R\$ 32,9000							R\$ 27,6300
22	Anidipino besilato 5mg	CD	100.000		R\$ 0,0433	R\$ 0,0500				R\$ 0,0800			R\$ 0,0578
23	Anidipino besilato 10mg	CD	30.000		R\$ 0,0800	R\$ 0,1000							R\$ 0,1033
24	Atenolol 50mg	CD	170.000		R\$ 0,0600	R\$ 0,0640	R\$ 0,2400	R\$ 0,1100					R\$ 0,1185
25	Azitromicina 500mg	CD	10.000	R\$ 0,7220		R\$ 0,6800				R\$ 1,8000			R\$ 1,0673
26	Azitromicina 40mg/ml (600mg) p6 para suspensão oral Frasco15 ml	FR	600	R\$ 6,4960	R\$ 6,7100		R\$ 10,4000	R\$ 8,6100					R\$ 8,0540
27	Beclometasona dipropionato 50 mcg aerosol oral	FR	40			R\$ 19,0200	R\$ 39,8800	R\$ 32,0000	R\$ 19,2700				R\$ 27,5425
28	Beclometasona dipropionato 250 mcg aerosol oral	FR	230			R\$ 20,0000		R\$ 47,0000	R\$ 22,8000				R\$ 29,9333
29	Beclometasona dipropionato 50 mcg suspensão nasal	FR	100			R\$ 21,3590	R\$ 22,6000	R\$ 43,0000	R\$ 23,9000				R\$ 27,7148

24

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



www.pmsrs.mg.gov.br

30	Benzilpenicilina benzatrina 1.200.000 UI pó susp. Injetável	FR	2.000			R\$ 6,7927	R\$ 7,4140		R\$ 12,0000			3	R\$ 8,7356
31	Benzilpenicilina benzatrina 600.000 UI pó susp. Injetável	FR	100	R\$ 7,1500		R\$ 7,9000	R\$ 8,0000					3	R\$ 7,6833
32	Biperideno, cloridrato 2mg	CD	25.000	R\$ 0,2500		R\$ 0,3000	R\$ 0,3600		R\$ 0,4000	R\$ 0,3300		3	R\$ 0,3033
33	Bromazepam 6 mg	CD	45.000			R\$ 0,0959	R\$ 0,1100			R\$ 0,2340		4	R\$ 0,2340
34	Bromoprida 5 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	400			R\$ 1,5860	R\$ 1,6300			R\$ 1,5500		3	R\$ 1,5887
35	Bromoprida 4 mg/ml - solução oral Frasco 20 ml	FR	1.000	R\$ 2,3800	R\$ 2,0560	R\$ 2,4900						3	R\$ 2,3087
36	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	CD	15.000	R\$ 0,5800	R\$ 0,7700	R\$ 1,0300						3	R\$ 0,7933
37	Butilbrometo de escopolamina 10mg +Dipirona 250mg	CD	50.000	R\$ 0,2940	R\$ 0,2690	R\$ 0,9600						3	R\$ 0,5077
38	Butilescopolamina, brometo 20 mg injetável Amp 1 ml	AMP	300			R\$ 0,9900	R\$ 1,0800			R\$ 1,3100	R\$ 2,8500	4	R\$ 1,5575
39	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml inj Amp 5 ml	AMP	800				R\$ 2,0200			R\$ 2,5600	R\$ 3,1900	3	R\$ 2,5900
40	Captopril 25mg	CD	200.000	R\$ 0,0330		R\$ 0,0300				R\$ 0,0700		3	R\$ 0,0443
41	Captopril 50 mg	CD	10.000	R\$ 0,5800		R\$ 0,1686	R\$ 0,1942					3	R\$ 0,3143
42	Carbamazepina 200mg	CD	150.000	R\$ 0,1770		R\$ 0,1800				R\$ 0,5900		3	R\$ 0,3157
43	Carbamazepina 20 mg/ml xarope frasco 100 ml	FR	100	R\$ 9,3800		R\$ 8,1000				R\$ 9,3000		3	R\$ 8,9267
44	Carbonato de lítio 300mg	CD	50.000			R\$ 0,2300			R\$ 0,3600	R\$ 0,3600		3	R\$ 0,3167
45	Carvedilol 12,5mg	CD	90.000	R\$ 0,0820	R\$ 0,0740	R\$ 0,0900				R\$ 0,2600		4	R\$ 0,1265
46	Carvedilol 3,125mg	CD	60.000	R\$ 0,0820	R\$ 0,0740	R\$ 0,1000				R\$ 0,3900		4	R\$ 0,1615
47	Cefalexina 50 mg/ml pó susp oral Frasco 60ml	FR	400		R\$ 6,9000		R\$ 6,1560			R\$ 20,0000		3	R\$ 11,0187
48	Cefalexina 500mg	CD	40.000	R\$ 0,6700		R\$ 0,5000				R\$ 0,7600		3	R\$ 0,6433
49	Ceftriaxona 500 mg pó sol. Injetável IM	FR	300		R\$ 11,8000	R\$ 9,6200	R\$ 11,2000					3	R\$ 10,8733
50	Ceftriaxona 1 g pó sol. Injetável IM	FR	300		R\$ 4,9100	R\$ 3,9700	R\$ 4,0000			R\$ 10,6200		4	R\$ 5,8750
51	Cetoconazol creme 20 mg/g - Bisnaga 30g	BIS	500		R\$ 2,7000	R\$ 3,0600	R\$ 3,3700			R\$ 7,5900		4	R\$ 4,1800
52	Ciclobenzaprina 10 mg	CD	21.000			R\$ 0,2900	R\$ 0,3676			R\$ 0,4000		3	R\$ 0,3525
53	Cinlarizina 25 mg	CD	30.000				R\$ 0,3400			R\$ 0,5200		3	R\$ 0,4200
54	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg	CD	20.000	R\$ 0,2090		R\$ 0,1990				R\$ 0,4600		3	R\$ 0,2893
55	Citalopram 20 mg	CD	250.000			R\$ 0,1100	R\$ 0,1260			R\$ 0,1900		3	R\$ 0,1420
56	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CD	25.000	R\$ 0,8950						R\$ 1,1000		3	R\$ 0,9613
57	Clonazepam 0,5 mg	CD	40.000	R\$ 0,0790		R\$ 0,0600				R\$ 0,1200		3	R\$ 0,0863
58	Clonazepam 2 mg	CD	180.000	R\$ 0,0500	R\$ 0,0440	R\$ 0,0600				R\$ 0,2600		4	R\$ 0,1035
59	Clonazepam 2,5mg/ml sol oral Frasco 20 ml	FR	200	R\$ 2,4900		R\$ 2,3400				R\$ 5,0000		3	R\$ 3,2767
60	Cloroto de potássio 6% solução oral Frasco 100ml	FR	100				R\$ 10,6000					3	R\$ 5,1167
61	Cloroto de sódio 9mg/ml solução nasal Frasco 50 ml	FR	1000	R\$ 2,9800	R\$ 2,9990						R\$ 11,9900	4	R\$ 8,2023
62	Cloroto de sódio 9mg/ml Frasco 100 ml	UNID.	400	R\$ 2,9920		R\$ 3,0600	R\$ 3,1500				R\$ 6,4900	4	R\$ 3,9230
63	Cloroto de sódio 9mg/ml Frasco 250 ml	UNID.	200			R\$ 4,2300	R\$ 4,5000				R\$ 4,8000	4	R\$ 4,6825
64	Cloroto de sódio 9mg/ml Frasco 500 ml	UNID.	300			R\$ 4,5000	R\$ 4,8200				R\$ 4,9100	4	R\$ 5,8050
65	Cloroto de sódio 9mg/ml Amp 10 ml	AMP	100			R\$ 0,3595	R\$ 0,3700			R\$ 1,2500		3	R\$ 0,6598
66	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	CD	25.000		R\$ 0,2970	R\$ 0,2700	R\$ 0,2800			R\$ 0,8200		4	R\$ 0,4168
67	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CD	15.000	R\$ 0,3000	R\$ 0,2700	R\$ 0,2400				R\$ 0,4600		4	R\$ 0,3175
68	Colagenase 0,6 U/g Pomada 30 g	BI	600				R\$ 11,9500			R\$ 17,1900	R\$ 19,8400	3	R\$ 16,3267
69	Desogestrel 75 mcg	CD	13.000				R\$ 0,1800			R\$ 0,4400		3	R\$ 0,2597
70	Dexametasona creme 0,1% Bisnaga 10 g	BI	2.000	R\$ 1,6500	R\$ 1,6000					R\$ 3,8500		3	R\$ 2,3667



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

71	Dexametasona 4 mg	CD	7.000	RS 0,2000	RS 0,2184	RS 0,3200	RS 0,2461	3	RS 0,2461
72	Diazepam 5 mg	CD	10.000	RS 0,1200	RS 0,1420	RS 0,1500	RS 0,1373	3	RS 0,1373
73	Diazepam 10 mg	CD	100.000	RS 0,0530	RS 0,0600	RS 0,1800	RS 0,0977	3	RS 0,0977
74	Diazepam 5 mg/ml injetável Amp 2 ml	AMP	50	RS 0,7850	RS 0,6900	RS 1,7900	RS 1,0883	3	RS 1,0883
75	Diclofenaco sódico 75 mg/3ml inj Amp 3ml	AMP	1.000	RS 0,8400	RS 0,9900	RS 1,0000	RS 2,3300	4	RS 1,2900
76	Digoxina 0,25 mg	CD	8.000	RS 0,1600	RS 0,1600	RS 0,2800	RS 0,2000	3	RS 0,2000
77	Diltiazem, Cloridrato 60 mg	CD	30.000	RS 0,1250	RS 0,1240	RS 1,1140	RS 0,2934	4	RS 0,4543
78	Dipirona sódica 500 mg	CD	80.000	RS 1,9400	RS 1,1400	RS 2,6900	RS 1,9233	3	RS 1,9233
79	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	2.000	RS 1,9400	RS 1,1400	RS 2,6900	RS 1,4200	3	RS 1,4200
80	Dipirona sódica 500 mg/ml injetável Amp 2ml	AMP	1.000	RS 0,9300	RS 1,4000	RS 1,9300	RS 1,4200	3	RS 1,4200
81	Domperidona 1 mg/ml susp Frasco 100ml	FR	400	RS 10,6000	RS 10,2600	RS 10,9700	RS 16,8900	4	RS 12,1800
82	Domperidona 10 mg	CD	100.000	RS 0,0550	RS 0,0700	RS 0,0780	RS 0,1383	4	RS 0,1383
83	Doxazosina mesilato 2 mg	CD	100.000	RS 0,0780	RS 0,0850	RS 0,0900	RS 0,1033	4	RS 0,1033
84	Enalapril, maleato 10 mg	CD	90.000	RS 0,0340	RS 0,0440	RS 0,0600	RS 0,0460	3	RS 0,0460
85	Enalapril, maleato 20 mg	CD	400.000	RS 0,0600	RS 0,0550	RS 0,0800	RS 0,0650	3	RS 0,0650
86	Espironolactona 25mg	CD	100.000	RS 0,1780	RS 0,1500	RS 0,1740	RS 0,1673	3	RS 0,1673
87	Ethinilestradiol 0,035 mg + acetato de ciproterona 2 mg	CD	15.000		RS 0,1234	RS 0,2500	RS 1,5945	3	RS 1,5945
88	Fenitoina sódica 100 mg	CD	60.000	RS 0,0930	RS 0,1000	RS 0,2900	RS 0,1483	4	RS 0,1483
89	Fenobarbital sódico 100 mg	CD	70.000		RS 0,1489	RS 0,1500	RS 0,1996	3	RS 0,1996
90	Fenobarbital sódico 40 mg/ml solução oral Frasco 20 ml	FR	250	RS 4,6830	RS 4,7900	RS 5,0000	RS 4,8243	3	RS 4,8243
91	Finasterida 5 mg	CD	60.000	RS 0,2450	RS 0,2560	RS 0,2700	RS 0,3953	4	RS 0,3953
92	Flucanazol 150 mg cápsula	CD	2.200	RS 0,4500	RS 0,5200	RS 0,8900	RS 0,6200	3	RS 0,6200
93	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	CD	200.000	RS 0,0970	RS 0,0800	RS 0,1340	RS 0,1037	3	RS 0,1037
94	Furosemda 40 mg	CD	150.000	RS 0,0500	RS 0,0600	RS 0,1000	RS 0,0700	3	RS 0,0700
95	Furosemda 10 mg/ml inj Amp 2ml	CD	300		RS 1,3800	RS 1,4200	RS 1,5967	3	RS 1,5967
96	Glibenclamida 5 mg	CD	100.000	RS 0,0340	RS 0,0400	RS 0,0600	RS 0,0447	3	RS 0,0447
97	Gliclazida 30mg cp de liberação prolongada	CD	160.000	RS 0,1900	RS 0,2300	RS 0,8000	RS 0,1763	3	RS 0,1763
98	Gliclazida 60mg cp de liberação prolongada	CD	300.000	RS 0,2690	RS 0,3200	RS 0,4400	RS 0,3430	3	RS 0,3430
99	Glicose hipertônica 25% Amp 10 ml	AMP	200		RS 0,6150	RS 0,6500	RS 0,6883	3	RS 0,6883
100	Glicose hipertônica 50% Amp 10 ml	AMP	200		RS 0,5000	RS 0,5600	RS 0,9433	3	RS 0,9433
101	Glimpirida 2 mg	CD	80.000	RS 0,1100	RS 0,1700	RS 0,2600	RS 0,1800	3	RS 0,1800
102	Haloperidol 1 mg	CD	8.000	RS 0,1890	RS 0,1600	RS 0,2200	RS 0,1897	3	RS 0,1897
103	Haloperidol 5 mg	CD	20.000	RS 0,1700	RS 0,1500	RS 0,3000	RS 0,2067	3	RS 0,2067
104	Haloperidol(decanoato) 50mg/ml sol inj Amp 1ml	AM	1.000	RS 4,2720	RS 4,1000	RS 10,5000	RS 6,2907	3	RS 6,2907
105	Haloperidol 5 mg/ml Amp 1 ml	AM	200	RS 1,8270	RS 1,9000	RS 1,9900	RS 1,9057	3	RS 1,9057
106	Hidralazina, cloridrato 50 mg	CD	50.000	RS 0,6100	RS 0,4690	RS 0,3400	RS 0,4730	3	RS 0,4730
107	Hidrocortisona 100 mg Frasco	FR	200	RS 3,2000	RS 3,6700	RS 3,9800	RS 3,6167	3	RS 3,6167
108	Hidrocortisona 500 mg Frasco	FR	400	RS 4,8000	RS 5,1500	RS 5,3000	RS 5,0833	3	RS 5,0833
109	Hidrocortisonazida 25mg	CD	50.000	RS 0,0270	RS 0,0300	RS 0,0600	RS 0,0390	3	RS 0,0390
110	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml Frasco 100 ml	FR	200		RS 3,3000	RS 5,4500	RS 4,8100	3	RS 4,8100
111	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral Frasco 30 ml	FR	2.000	RS 3,4100	RS 2,7490	RS 5,2200	RS 3,5123	4	RS 3,5123
112	Ibuprofeno 600 mg	CD	40.000	RS 0,1740	RS 0,1900	RS 0,6100	RS 0,3247	3	RS 0,3247
113	Imipramina, cloridrato 25 mg	CD	15.000	RS 0,4700	RS 0,4500	RS 0,5900	RS 0,5033	3	RS 0,5033
114	Liprotópico, brometo 0,25 mg/ml Frasco 20 ml	FR	1.400		RS 1,1300	RS 1,1800	RS 1,2800	3	RS 1,2800

26



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCA



www.pmsrs.mg.gov.br

[illegible]



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

156	Permetrina 10 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50	R\$ 2,4800		R\$ 2,7000	R\$ 3,2100		R\$ 4,4400	R\$ 17,0000		4	R\$ 6,3475
157	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco 60 ml	FR	50			R\$ 3,1900	R\$ 3,2000		R\$ 4,4400	R\$ 24,9600		4	R\$ 8,9475
158	Prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml sol oral Frasco 100 ml	FR	900	R\$ 8,3500	R\$ 4,1220	R\$ 6,2900						3	R\$ 6,2540
159	Prednisolona 5 mg	CD	30.000	R\$ 0,0660	R\$ 0,0530	R\$ 0,0800			R\$ 0,2700			4	R\$ 0,1173
160	Prednisolona 20mg	CD	30.000	R\$ 0,1800	R\$ 0,1440	R\$ 0,2200			R\$ 0,3500			4	R\$ 0,2235
161	Prometazina 25 mg/ml inj Amp 2ml	AMP	200			R\$ 0,1450	R\$ 0,1500		R\$ 0,2400	R\$ 0,4295		4	R\$ 0,2411
162	Prometazina 10 mg	CD	20.000			R\$ 0,0400	R\$ 0,4500		R\$ 5,4800			3	R\$ 3,2533
163	Propatilnitrat 10 mg	CD	50.000	R\$ 0,0300		R\$ 0,3900	R\$ 0,4600		R\$ 0,0900	R\$ 0,4900		3	R\$ 0,4567
164	Propanolol, cloridrato 40 mg	CD	200.000		R\$ 0,3200	R\$ 0,1100	R\$ 0,1240		R\$ 0,1800			3	R\$ 0,0533
165	Quetiapina 100 mg	CD	200.000			R\$ 0,1100	R\$ 0,1240					3	R\$ 0,3930
166	Quetiapina 25 mg	CD	200.000			R\$ 0,1100	R\$ 0,1240					3	R\$ 0,1380
167	Retinol acetato 50.000 UI + colecalciferol 10.000 UI sol oral Frasco 10ml	FR	800			R\$ 3,8800	R\$ 4,1410			R\$ 5,1500	R\$ 20,0000	4	R\$ 8,2928
168	Risperidona 2 mg	CD	100.000			R\$ 0,1000	R\$ 0,1200		R\$ 0,1800			3	R\$ 0,1333
169	Sais de reidratação oral pó para preparação	UN	4.000	R\$ 0,9500	R\$ 0,7380	R\$ 1,0300				R\$ 2,2000		4	R\$ 1,2295
170	Salbutamol sulfato 100 MCG aerosol oral	FR	100	R\$ 14,2000	R\$ 14,4800	R\$ 16,9100						3	R\$ 15,1967
171	Sertralina, cloridrato 50 mg	CD	200.000	R\$ 0,1680		R\$ 0,1300			R\$ 0,2400			3	R\$ 0,1793
172	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml Frasco 10 ml	FR	800	R\$ 1,8850		R\$ 1,6000			R\$ 2,8000			3	R\$ 2,0950
173	Sinvastatina 20 mg cp revestido	CD	300.000	R\$ 0,0800		R\$ 0,0959			R\$ 0,1500			3	R\$ 0,1086
174	Sulfadiazina de prata 1% Pomada 30 g	BIS	200		R\$ 5,4000		R\$ 5,4100		R\$ 6,6000			3	R\$ 5,8033
175	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	CD	12.000	R\$ 0,1900		R\$ 0,2200			R\$ 0,3300			3	R\$ 0,2467
176	Sulfametoxazol 40 mg/ml + trimetoprima 8 mg/ml susp oral Frasco 100 ml	CD	150			R\$ 4,6480	R\$ 4,8700		R\$ 6,4000			3	R\$ 5,3060
177	Sulfato ferroso 25mg/ml sol oral Frasco 30 ml	FR	300				R\$ 1,1100		R\$ 3,0300	R\$ 4,4700		3	R\$ 2,8700
178	Sulfato ferroso 40 mg	CD	30.000			R\$ 0,0600			R\$ 0,0600	R\$ 0,1400		3	R\$ 0,0867
179	Tiamina, cloridrato 300 mg	CD	60.000			R\$ 0,2870	R\$ 0,4000			R\$ 0,6300		3	R\$ 0,4390
180	Timolol, maleato 5 mg/ml sol oftálmica Frasco 5 ml	FR	100	R\$ 2,9000	R\$ 2,1260	R\$ 2,6000						3	R\$ 2,5420
181	Tinidazol 30 mg/g + nitrato de miconazol 20 mg/g Creme vag. 40 g	BIS	200		R\$ 12,7000		R\$ 13,1660		R\$ 16,2700			3	R\$ 14,0453
182	Tioridazina 100 mg	CD	3.000				R\$ 1,4900		R\$ 2,1300	R\$ 1,6000		3	R\$ 1,7400
183	Valproato de sódio 250 mg	CD	70.000	R\$ 0,5600	R\$ 0,3400	R\$ 0,6800						3	R\$ 0,5267
184	Valproato de sódio 50 mg/ml xarope Frasco 100 ml	FR	600		R\$ 4,6120	R\$ 4,8000	R\$ 4,8700					3	R\$ 4,7607
185	Varfarina sódica 5 mg	CD	20.000	R\$ 0,1800	R\$ 0,1300	R\$ 0,2400			R\$ 0,4000			4	R\$ 0,2375
186	Verapamil, cloridrato 80 mg	CD	4.000	R\$ 0,3500	R\$ 0,2870	R\$ 0,4100						3	R\$ 0,3490
187	Vitaminas do complexo B	CD	50.000	R\$ 0,0500		R\$ 0,0400			R\$ 0,0500	R\$ 0,7500		4	R\$ 0,2225
188	Zolpidem, Hemitartrato 10mg	CD	100.000			R\$ 0,1300	R\$ 0,1600		R\$ 0,2500			3	R\$ 0,1800
189	Zuclopentixol 200 mg/ml inj Amp 1 ml	AMP	150			R\$ 62,9100	R\$ 76,7300			R\$ 87,4800		3	R\$ 75,7067
190	Curativo Hidrocolóide fino quadrado tam. 10x10 cm	UNID	400			R\$ 27,5000	R\$ 24,0000			R\$ 36,7900		3	R\$ 29,4300
191	Hidrogel Pomada 25g a 30g	BIS	500				R\$ 40,5900		R\$ 62,8700		R\$ 65,8900	3	R\$ 56,4500
192	Curativo de Alginato de Cálcio tam. 10x10 cm	UNID	500			R\$ 26,5500	R\$ 27,6900			R\$ 27,2100		3	R\$ 27,1500
193	Curativo de Carvão Ativado tam. 10x10 cm	UNID	300			R\$ 28,6500	R\$ 27,8000		R\$ 34,9900			3	R\$ 30,4800
194	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	CD	900			R\$ 2,8600	R\$ 5,4300			R\$ 7,9100		3	R\$ 5,4000
195	Baclofeno 10 g	CD	3.600	R\$ 0,1800	R\$ 0,2000	R\$ 0,2700						3	R\$ 0,2167

28



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

196	Crestor® 20 mg	CD	720	R\$ 11,5430	R\$ 11,5430	R\$ 11,7660												3	R\$ 11,6173
197	Divalproato de Sódio Liberação Prolongada 500 mg	CD	1.080	R\$ 1,6900	R\$ 1,8000	R\$ 2,4100												3	R\$ 1,9667
198	Mirabegrona 50 mg	CD	360	R\$ 4,6490	R\$ 5,5200	R\$ 5,7400												4	R\$ 6,3173
199	Nistatina 100.000 UI/g+óxido de zinco 200 mg 60 g - Bismaga 60g	TU	150		R\$ 6,3400	R\$ 7,0190												3	R\$ 6,9497
200	Omalizumabe 150 mg	FR	100	R\$ 1,504,8500	R\$ 2,010,5300	R\$ 2,035,0400												4	R\$ 2,121,3550
201	Oxcarbazepina 600 mg	CD	1440	R\$ 2,3000	R\$ 2,7500	R\$ 3,7850												3	R\$ 2,9450
202	Tizanidina 2 mg	CD	2160		R\$ 1,0000	R\$ 1,0900												3	R\$ 1,0600
203	Vastarel® 35 mg	CD	720	R\$ 2,2330	R\$ 2,2330	R\$ 2,2430												3	R\$ 2,2363
204	ACIDO TRANEXÂMICO 50mg/ml 5 ml INJ	AMP	500															3	R\$ 8,1469
205	CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml INJ	AMP	1200															3	R\$ 4,4233
206	MELOXICAM 15mg /1,5 ml Ampola	AMP	120															3	R\$ 5,4993
207	DOXICICLINA 100mg	CD	7200															3	R\$ 1,1203
208	TRAMADOL 50mg/ml	Amp	6000															3	R\$ 4,3461
209	SULFATO DE VINCRISTINA 1mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fr	180															3	R\$ 56,0233
210	TOBRAMICINA COLÍRIO 3mg/ml 5ml	Fr	36															3	R\$ 23,3067

20